



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 249/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 1.762/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) acerca da tramitação do Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos disciplinares perante este Órgão Censor;

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria em apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor no âmbito deste Poder;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de comissão processante permanente para atuar nos trabalhos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores deste Poder, composta pelos 3 (três) Juizes Corregedores Auxiliares e por 09 (nove) servidores;

II - DESIGNAR os Doutores **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS** e **NÉLIA CAMINHA JORGE** para presidir os trabalhos, na forma da lei, auxiliados pelos servidores **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA (sem ônus)**, **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH (sem ônus)**, **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA (sem ônus)**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA (com ônus)**, **DAN SOUZA AGUIAR (com ônus)**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS (com ônus)**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA (com ônus)**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI (com ônus)** e **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS (com ônus)**.

CUMpra-SE. Publique-SE. Comunique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 10 de julho de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça